



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1070/2020

Data: 11/05/2020 - Horário: 09:59

Legislativo - REQ 658/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO N° 658/2020



Requerem ao setor competente que informe os motivos para devolução do saldo remanescente provenientes do Convênio nº 849255/2017, destinado para pavimentação asfáltica especificado no Projeto de Lei nº 69/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 20.978,73.

Os vereadores infra-assinados, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam ao setor competente que informe os motivos para devolução do saldo remanescente provenientes do Convênio nº 849255/2017, destinado para pavimentação asfáltica especificado no **Projeto de Lei nº 69/2020**.

Em justificativa, o Executivo Municipal informa que o saldo remanescente é devido a conclusão das obras, entretanto, os vereadores querem ter conhecimento porque o valor não foi utilizado em sua totalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de maio de 2020.


Carlinho Polazzo - DEM
Membro


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT


Vilmar Maccari - PODEMOS
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

